



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2026

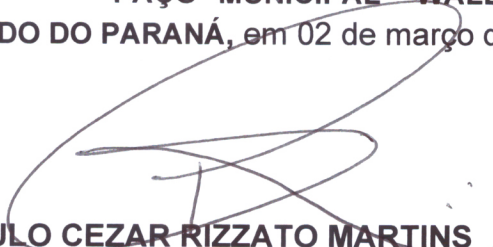
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01 de março de 2026, a Portaria nº 004/2025, de 07 de janeiro de 2025, que nomeou **JOSE LOURENÇO TORMENA**, portador do R.G. n.º 4.xxx.xxx-0 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo vencimentos correspondentes a subsídio de Vice-Prefeito, conforme Lei nº 695/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2026.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis